



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 418/2024

Em 5 de dezembro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 468.788,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Em virtude das atualizações das tabelas orçamentárias da obra em destaque, o presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa a reforçar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer destinada à contrapartida do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal “Dr. Cândido de Barros”, localizado na Rua Doutor Genaro Granata, Jardim Botânico.

A obra consiste da necessidade de reforço estrutural para a construção da cobertura metálica da arquibancada com instalação do sistema de proteção de descarga atmosférica (S.P.D.A.).

Este projeto se apresenta como uma necessidade para fortalecer a vocação turística da cidade. O estádio terá condições de receber diversos jogos, tais como Série A1 de Paulista, Série B de Brasileiro, Série C de Brasileiro e Série A do Brasileiro Feminino, tendo em vista que ele estará estruturado de acordo com a legislação específica.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10251/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 542/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 468.788,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 468.788,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a contrapartida do Convênio Federal nº 948360/2023, destinado à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0030.1	Projeto	
27.811.0030.1.287	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - Nº 948360/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO	R\$ 468.788,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 468.788,58
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 468.788,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	

PROTÓCOLO 10251/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 542/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 468.788,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 468.788,58
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal